

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 134 / 17

Protocolo: _____

Data: / / Hora: _____

Ofício nº: _____

() Aprovado () Reprovado na

11ª Sessão, realizada em 25/04/17

adendo

CARLOS TAVANZELLI

1º Secretário

116 BARRAGEM - BERTIOOGA

NEPOMUCENO PINTO LYRA

Presidente da Câmara

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que **amplie o número de equipes do Programa de Saúde da Família bem como o de Agentes Comunitários da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Os gastos com a Saúde Pública está cada vez mais elevado, isto em virtude da criação de modernos e caros procedimentos de diagnóstico e tratamento, mas também em decorrência do aumento do número de usuários do Sistema Único de Saúde face ao grande número de desempregados em nosso país.

É notório que uma das melhores formas de se diminuir o dispêndio de dinheiro com a saúde é a prevenção, pois assim evita-se o gasto com internações, exames de maior complexidade e medicamentos mais caros. O Programa de Saúde da Família atua justamente no campo da prevenção.

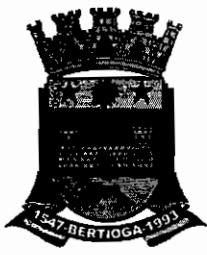
Os médicos da família atenderão a todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, desenvolvendo com os demais integrantes da equipe ações preventivas e de promoção da qualidade de vida da população.

As equipes contam com enfermeiros que supervisionam o trabalho do Agente Comunitário de Saúde e do Auxiliar de Enfermagem, realizam consultas na unidade de saúde, bem como assistem às pessoas que necessitam de cuidados de enfermagem, no domicílio.

O auxiliar de enfermagem realiza procedimentos de enfermagem na unidade básica de saúde, no domicílio e executa ações de orientação sanitária.

*"Não seja sábio aos seus próprios olhos; tema o Senhor e evite o mal.
Isso dará a você saúde ao corpo e vigor aos ossos."*

Provérbios 3:7-8



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

O agente Comunitário de Saúde faz a ligação entre as famílias e o serviço de saúde, visitando cada domicílio pelo menos uma vez por mês; realiza o mapeamento de cada área, o cadastramento das famílias e estimula a comunidade para práticas que proporcionem melhores condições de saúde e de vida.

Cada equipe do programa é capacitada para conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco aos quais a população que ela atende está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença; prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar; além de desenvolver ações educativas e intersetoriais para enfrentar os problemas de saúde identificados.

Atualmente Bertioga conta com três equipes do Programa de Saúde da Família, diante da necessidade de melhorarmos e ampliarmos o atendimento à nossa população, indico ao senhor prefeito que aumente o número de equipes do referido programa.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Conselho Municipal de Saúde de Bertioga. Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 25 de abril de 2017.

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

*"Não seja sábio aos seus próprios olhos; tema o Senhor e evite o mal.
Isso dará a você saúde ao corpo e vigor aos ossos."*

Provérbios 3:7-8

CARLOS TICIANELLI

ROBERTO SILVA SOUZA